| | | |
|---|---|---|
| | **Estado de Mato Grosso**<br>Assembleia Legislativa | |

| | |
|---|---|
| **Despacho** | NP: zb167gbo<br>**SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**<br>14/05/2025<br>Indicação nº 2980/2025<br>Protocolo nº 5315/2025 |
| **Autor:** Dep. Valmir Moretto | |

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Figueiredo, a necessidade da destinação de duas ambulâncias para o município de Cáceres - MT, sendo uma destinada à Comunidade Horizonte D'Oeste e outra à Comunidade Clarinópolis.**

Nos termos do artigo 160, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e após deliberação do Plenário, encaminha-se a presente Indicação para viabilizar a referida solicitação apresentada pelo **Vereador Manga Rosa** (PSB), com apoio do Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, **Vereador Flávio Antônio Lara da Silva**.

**JUSTIFICATIVA**

As comunidades rurais de Horizonte D'Oeste e Clarinópolis, localizadas no município de Cáceres – MT, enfrentam sérias dificuldades quanto ao acesso aos serviços de saúde, especialmente em situações de emergência. A ausência de ambulâncias nessas localidades compromete o atendimento ágil e adequado aos pacientes que necessitam ser conduzidos com urgência para unidades de saúde do município e da região.

A disponibilização das duas ambulâncias solicitadas é medida imprescindível para assegurar a proteção da vida e a integridade física dos moradores, além de garantir o acesso ao direito fundamental à saúde, nos termos do Art. 196 da Constituição Federal, que define que a saúde é direito de todos e dever do Estado.

As ambulâncias possibilitarão o transporte digno, seguro e eficiente dos pacientes, contribuindo diretamente para a melhoria da assistência à saúde, não apenas nas comunidades referidas, mas também em regiões próximas que dependem do suporte público para atendimento emergencial.

Diante do exposto, solicitamos o apoio de Vossa Excelência para a efetivação deste pedido, que representa um importante avanço para a saúde pública e a qualidade de vida das famílias que residem nessas localidades.

**Estado de Mato Grosso**
Assembleia Legislativa

Direcionado ao apoio dos nobres parlamentares.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Maio de 2025

**Valmir Moretto**
Deputado Estadual